



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 001/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 1ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se, de forma
2 virtual, por meio do link <https://meet.google.com/vsp-atcx-tbz>, a 1ª Reunião Extraordinária do
3 Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá – CEAS/AP, Exercício 2026, em conformidade
4 com as disposições regimentais e após convocação efetuada nos termos do Ofício Circular nº
5 003/2026 – CEAS/AP, de 22 de janeiro de 2026. Registraram presença os conselheiros **BENEDITA**
6 **DA SILVA DIAS**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela Associação
7 Brasileira de Clubes da Melhor Idade – ABCMI; **BENEDITO DUARTE SOARES FILHO**,
8 Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela ABCMI; **LEILA VIANA**
9 **DO CARMO**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela Associação de
10 Mulheres do Bairro Renascer – AMBRE; **LINDOVAL PEREIRA SANCHES**, Conselheiro
11 Suplente, representante da Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial) pela Associação dos
12 Hemofílicos do Estado do Amapá – AHEAP; **SUZANA DE ALBUQUERQUE SANTARÉM**,
13 Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial) pela AHEAP;
14 **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil
15 (Entidade Socioassistencial) pelo Centro de Atividades Sociais da Periferia – CASP; **LARISSSE**
16 **MAYLA ARAÚJO DE SOUZA**, Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil
17 (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP 10ª Região; **LEONARDO ANDRÉ**
18 **MIRANDA SOUZA**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo
19 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 24ª Região; **AROLDOS JOSÉ MARINHO SANTOS**
20 **CARDOSO**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo Fórum
21 Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; **LUCAS CASSIMIRO BRAGA**, Conselheiro
22 Titular, representante Governamental pela Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá – FSA;
23 **MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil
24 (Usuários) pelo Grupo de Homossexuais Tildes do Amapá – GHATA; **RAIMUNDO VILHENA**
25 **CORDEIRO**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial)
26 pela Oficina Escola de Luteria da Amazônia – OELA; **ALINE LORENA COSTA DIAS**,
27 Conselheira Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Assistência Social –
28 SEAS; **ANA ALICE QUEIROZ PONTES**, Conselheira Suplente, representante Governamental
29 pela SEAS; **ESTER DE JESUS LIMA**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela
30 SEAS; **FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, Conselheira Titular, representante
31 Governamental pela SEAS; **JÚNIOR GOMES PALMA**, Conselheiro Titular, representante
32 Governamental pela Secretaria de Estado da Educação – SEED; **CLARA MARIA SILVA DOS**
33 **PASSOS**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela SEED; **EDIELLEN**
34 **GARDENHA ALVES CRUZ**, Conselheira Titular, representante Governamental pela Secretaria de
35 Estado da Saúde – SESA; **ELY DA SILVA ALMEIDA**, Conselheira Titular, representante
36 Governamental pela Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; e **TELMA MARIA DA**
37 **SILVA VIANA**, Conselheira Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado do
38 Trabalho e Empreendedorismo – SETE. Participaram, ainda, as técnicas da SEAS ANA ALICE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 001/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 1ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

39 **QUEIROZ PONTES, ALINE LORENA COSTA DIAS, SILVIA MOREIRA FERNANDES e**
40 **KARLA SAMILA GOMES SILVA**, bem como a equipe da Secretaria Executiva composta por
41 **ANA KETLEN SANTOS DE MELO, CILETE BARROS DOS SANTOS, JOSÉ EMÍDIO DIAS**
42 **FIGUEIREDO, GILSON RIBEIRO DOS SANTOS e RICARDO DA SILVA ALVES**. Procedida
43 a verificação de quórum pelo Secretário Executivo **RICARDO DA SILVA ALVES**, constatou-se
44 quórum suficiente para deliberação às nove horas e quinze minutos. A sessão foi aberta pelo
45 Presidente **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, que saudou os presentes, registrou agradecimento
46 pelo atendimento à convocação e dirigiu boas-vindas especiais aos novos conselheiros representantes
47 da FSA, SEED, AHEAP e FETSUAS. Na sequência, apresentou a pauta única, referente à análise e
48 deliberação sobre a 2ª Etapa de Adesão do Termo de Aceite e Compromisso para o Cofinanciamento
49 Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETIs, no
50 âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado do Amapá. As técnicas **ANA**
51 **ALICE QUEIROZ PONTES, ALINE LORENA COSTA DIAS, SILVIA MOREIRA**
52 **FERNANDES e KARLA SAMILA GOMES SILVA** apresentaram considerações técnicas acerca
53 da matéria. Em seguida, o conselheiro **JÚNIOR GOMES PALMA**, na condição de representante da
54 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CFOAS/CEAS-AP, expôs ao
55 Colegiado o conteúdo debatido na 1ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 26 de janeiro
56 de 2026, às nove horas, destacando o posicionamento **favorável** à aprovação, conforme consignado
57 no Parecer nº 001/2026 – CFOAS/CEAS-AP/SEAS. Submetida a matéria à votação pelo Presidente,
58 o Plenário deliberou pela aprovação por **unanimidade** dos presentes. Na continuidade, o Secretário
59 Executivo **RICARDO DA SILVA ALVES**, para fins de registro, consultou o Colegiado sobre o
60 acolhimento da recomendação da CFOAS/CEAS-AP quanto à inclusão, em resolução, de vedação ao
61 uso de recursos do Tesouro Estadual para ações estratégicas do PETI. O Presidente contextualizou a
62 recomendação, e, juntamente com as ponderações dos conselheiros **ELY DA SILVA ALMEIDA,**
63 **LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA e ALINE LORENA COSTA DIAS**, registrou-se
64 entendimento de que a medida poderia gerar engessamento na execução da política pública. A técnica
65 **SILVIA MOREIRA FERNANDES** informou que, em ocasiões anteriores, a SEAS foi instada pelo
66 Ministério Público Federal a prestar esclarecimentos sobre a execução dos recursos federais, ocasião
67 em que foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado no âmbito do Programa
68 de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Diante do exposto, o Presidente consignou que a
69 discussão sobre utilização de recursos e eventuais reprogramações será objeto de deliberação em
70 reunião posterior. Na sequência, a Presidência submeteu duas propostas ao Plenário: a primeira, para
71 registrar na resolução a necessidade de utilização prioritária do recurso federal destinado ao
72 programa; a segunda, para não explicitar essa prioridade no texto normativo. A primeira proposta
73 recebeu manifestação favorável das representações da SEAS, CRESS, CASP, SESA, FETSUAS,
74 FSA, ABCMI, GHATA, AHEAP, AMBRE, OELA e SEED, restando aprovada a inclusão da
75 indicação de uso prioritário dos recursos federais para implementação do programa. Da deliberação
76 resultou a Resolução SE/CEAS-AP/SEAS nº 001/2026, encaminhada para publicação no Diário





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 001/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 1ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

77 Oficial do Estado do Amapá na mesma data, em razão da urgência da manifestação formal do
78 Conselho, considerando que o prazo de encerramento da 2ª etapa de adesão se encerra em 31 de
79 janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o Secretário Executivo do
80 CEAS/AP, **RICARDO DA SILVA ALVES**, lavrou a presente ata, que será encaminhada para leitura
81 e análise prévia do Plenário e, não havendo retificações até a abertura da reunião em que será
82 deliberada, conforme o Regimento Interno, será submetida à aprovação e assinatura do Presidente e
83 do Secretário Executivo, acompanhada da relação de frequência com registro de participação virtual,
84 cujas assinaturas serão colhidas na próxima reunião ordinária do CEAS/AP.

Macapá, 29 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS Amapá
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEAS/AP

RICARDO DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do CEAS Amapá
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025

